

INDICAÇÃO

N.º:
044/04

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

PL

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA REFORMA DO PRÉDIO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilmº Sr. – MD. SECRETÁRIO SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO e ao Ilmº Sr. **CLAUDIOMAR NEVES – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Reforma no Prédio do Destacamento da Polícia Militar, na sede do Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 26 de Abril de 2004.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
044/04**

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

PL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Destacamento da Polícia Militar no Município de Porto Esperidião, corporação que muito tem desempenhado suas funções, protegendo e servindo a nossa Região, passa hoje por um grave problema em suas instalações.

O prédio Sede do Destacamento da Polícia Militar fora construído na década de 70, somando aproximadamente 30 anos de vida útil. Nesse período, sofreu vários remendos, mas nunca uma reforma geral e com o passar do tempo, a estrutura foi abalada, danificando paredes, telhados, instalações elétricas e hidráulicas, etc...

Hoje o seu estado é lamentável, muitas goteiras, trincos nas paredes, pintura embolorada, tudo isso reflete a necessidade de uma reforma geral. Em época de chuvas sentimos na pele o quanto se faz necessário a reforma para a proteção dos bens móveis e dos documentos, patrimônio da Corporação, que correm o risco de serem danificados por goteiras inesperadas.

Diante do exposto é que intercedemos a V.Ex^{as}, para que viabilizem recursos para uma reforma geral no prédio do Destacamento da Polícia Militar.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 26 de Abril de 2004.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador